



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
P R E S I D Ê N C I A**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL N. 9650/2020

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/ FORNECIMENTO DE ÁGUA E MANUTENÇÃO DE ESGOTO AO MUNICÍPIO QUE ABRIGA A SEDE DO CARTÓRIO ELEITORAL EM ATALAIA DO NORTE/AM.

DECISÃO

Considerando a manifestação favorável do Diretor-Geral, embasado no parecer técnico de sua Assessoria Jurídica (doc. nº. 102234/2020), **RATIFICO** o ato de inexigibilidade de licitação (doc. nº. 102810/2020) para a contratação direta de serviços de fornecimento de água e manutenção de esgoto, a serem prestados pela Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, durante o exercício de 2020, no imóvel que abriga a sede do cartório eleitoral do município de Atalaia do Norte/AM.

Ao GABSAO, para prosseguimento do feito.

Manaus/AM, data da assinatura eletrônica.

(assinatura eletrônica)
Des. ARISTÓTELES LIMA THURY
Presidente do TRE/AM